

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 34/2023**

1. PROCESSO Nº 48/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de transmissão de vídeos conferência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

FERNANDO ESTEVES GUIMARAES
CNPJ/CPF nº 13.991.254/0001-60

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	4,00	UN	Contratação de serviço de transmissão de videoconferência conforme solicitação da SMS	700,00	2.800,00

Valor total da contratação: R\$ 2.800,00

R\$ 2.800,00	(dois mil e oitocentos reais)
--------------	-------------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10 Saúde

Sub-função

301 Atenção Básica

Programa

113 Gestão da Saúde

Projeto/Atividade

2 157 Sistema Único de Saúde (SMS)

Despesa Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

15605 1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339039999900

DEMAIS SERVIÇOS TECEIROS PESSOA JURIDICA

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de decorrer do ano de 2023, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de fevereiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 34/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de fevereiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito